



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) – E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

## ≧ DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 24 DE MARÇO DE 2021 ≦

### "DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**NELSON CASULA**, Prefeito Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no exercício do cargo e usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é tradicional em nosso município, onde a população em sua grande maioria é essencialmente religiosa, guardar a quinta-feira da semana santa;

CONSIDERANDO que o fechamento das repartições públicas municipais no dia 1º de abril, propiciará aos servidores municipais momentos de reflexões religiosas e melhor aproveitamento dos dias de repouso;

CONSIDERANDO que a medida não acarretará prejuízo ao serviço público local, uma vez que os munícipes já estão habituados com a suspensão do expediente na quinta-feira da semana santa,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Será facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 01 de abril de 2021, quinta-feira da semana santa.

**ARTIGO 2º:** A medida atinge a todos os setores da Administração Municipal, exceto aqueles que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Clementina-SP, 24 de março de 2021.

  
**NELSON CASULA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal e afixado nos termos da legislação em vigor. Data supra.

  
**SUELY YURIKO KODAMA SALINEIRO**  
Diretora do Departamento de Administração.